



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 017/2024 – GAB/VER/CMS.

Santana, 04 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP.

Assunto: Encaminhamento de Emenda Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo Proposta de Emenda Impositiva nº 19/2024 e nº 20/2024, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **Constituição Federal, ART. 166, §9**, assim como a **Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 115, §6, IV**.

Atenciosamente,

Josivaldo Santos Abrantes

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Vereador - CMS



LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Processo nº 1351/24

Data 19/12/24

Secretaria Legislativa

ANEXO - 020

Proposta de Emenda Impositiva nº 20/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 066/2023 PMS

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO

Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL

Autoria Vereador (a): – JOSIVALDO SANTOS ABRANTES – PARTIDO PDT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA.**JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE APLICAÇÃO DOS RECURSOS IMPOSITIVOS DESTE PARLAMENTAR EM RESPEITO E CUMPRIMENTO DAS BASES CONSTITUCIONAIS DE NATUREZA SOCIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO LAZER ATRAVÉS DAS POLITICAS PÚBLICAS.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES

R\$ 105.234,00

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	16	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA
UNIDADE	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA
FINALIDADE	-	0.01.500.420.000
PROJ/ATIVIDADE	-	13.392.0010.2139.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.39.
Valores Iniciais	R\$	20.000,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

R\$ 105.234,00

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.043.996,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,00
Valores Propostos	R\$	105.234,00

APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

Santana – AP, 02 de dezembro de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
PARTIDO PDT

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA - CNPJ:23066640/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 10 **PODER EXECUTIVO**
ORGÃO 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA 10.122.0016.2108.0000 7.356.843,00							
3	DESPESAS CORREN					7.336.843,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.662.950,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.500.310.000	3.1.90.04.00	220.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.310.000	3.1.90.11.00	1.455.990,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	750.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.500.300.000	3.1.90.91.00	759.960,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.500.310.000	3.1.90.92.00	427.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.500.310.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.673.893,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.310.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.500.310.000	3.3.90.30.00	450.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.500.310.000	3.3.90.33.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.500.310.000	3.3.90.36.00	1.442.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.500.310.000	3.3.90.39.00	1.501.893,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.500.310.000	3.3.90.47.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.500.310.000	3.3.90.92.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.500.001.001	3.3.90.93.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.500.310.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.500.001.967	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL 10.122.0016.2111.0000 295.500,00							
3	DESPESAS CORREN					295.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.600,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.500.310.012	3.1.90.04.00	133.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	27.600,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				134.900,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.500.310.012	3.3.90.14.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.500.310.012	3.3.90.30.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.500.310.012	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.500.310.012	3.3.90.36.00	52.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.500.310.012	3.3.90.39.00	22.900,00			
MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS 10.301.0016.2088.0000 11.935.486,00							
3	DESPESAS CORREN					11.935.486,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.935.486,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.600.300.000	3.1.90.11.00	2.326.464,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.604.300.003	3.1.90.11.00	7.489.248,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.500.310.010	3.1.90.13.00	1.600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.600.300.000	3.1.90.13.00	519.774,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.621.300.000	3.1.90.13.00				
MANUTENÇÃO DO PROPRAMA MAIS MÉDICOS 10.301.0016.2112.0000 500.000,00							
3	DESPESAS CORREN					500.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.500.310.005	3.3.90.93.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10.301.0016.2118.0000 63.038.311,00							
3	DESPESAS CORREN					36.227.586,00	